Portaria nº 155, de 02 de Janeiro de 1996.

Autoriza funcionários efetivos a prestarem horas extras.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º. Autorizar os funcionários Shani Vieira Leodoro Assistente Administrativo III, nível IX, padrão B; Thais da Costa Soares Ferreira Assistente Legislativo III, nível IX padrão B; Hélio Antonio Pinna Assistente Administrativo III, nível IX padrão C e Terezinha de Jesus Furtado, Auxiliar de Serviços Gerais nível II padrão B, a prestarem 40 (quarenta) horas extras, individuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 02 de Janeiro de 1996.

Rosane Ribeiro Machado
Presidente da Câmara.